



### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 030/2019

A Coordenação do Projeto *Smart Metropolis – Plataforma e Aplicações para Cidades Inteligentes*, conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de cidades inteligentes, nos termos deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto *Smart Metropolis* possui como objetivo principal a concepção e o desenvolvimento de uma infraestrutura computacional para suporte ao desenvolvimento e à implantação de aplicações de serviços integrados a serem oferecidos por cidades inteligentes.
- 1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes de cada pesquisa.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão dispostas 03 vagas, para o nível de formação em graduação.

# 3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
Nível	Graduação
Remuneração	R\$ 700,00

3.2. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 1 (um) ano podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério do professor responsável pela respectiva atividade.

# 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Graduação.
- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.





- 4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

# 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 29 de junho de 2019 até às 23h59 do dia 07 de julho de 2019, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço <a href="https://form.jotformz.com/91783938969685">https://form.jotformz.com/91783938969685</a>, através do qual encontram-se disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- 5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:
- a) comprovante de matrícula na UFRN;
- b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- c) histórico acadêmico atualizado.

# 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 08 e 09 de julho de 2019.
- 6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
- 6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 11 de julho de 2019, no site do *Smart Metropolis*, no endereço <a href="http://smartmetropolis.imd.ufrn.br/?lang=pt">http://smartmetropolis.imd.ufrn.br/?lang=pt</a> e no site do IMD <a href="http://portal.imd.ufrn.br/">http://portal.imd.ufrn.br/</a>.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.
- 8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.





8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 28 de junho de 2019.

Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes Coordenador do Projeto *Smart Metropolis* 





### ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

### **ATIVIDADE 01:**

# Iniciativa Smart Campus - Sistema Inteligente para Processamento de Imagem

Atividade	A1: Pesquisa e desenvolvimento de soluções na área de cidades
	inteligentes
Docente responsável	Prof. Dr. Nélio Cacho
	Prof. Dr. Frederico Araújo
	Pesquisador: José Alex
Número de vagas por nível	3 (Graduação)
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul> <li>- Formação: Graduação em andamento em computação ou áreas afins;</li> <li>- Competências e habilidades: Ter alguma experiência com programação web, sendo desejável conhecimento em Java, Javascript, Html e Postgresql;</li> <li>- Atitudes proativas, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional também são esperados.</li> </ul>
Resumo das atividades a serem realizadas	<ul> <li>Definir arquitetura de solução;</li> <li>Implementar a primeira versão;</li> <li>Realizar teste de validação e usabilidade;</li> <li>Monitorar o uso da solução em produção.</li> </ul>